
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 08 DE JUNHO DE 2000.

Concede o título honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. WALDEMAR DE OLIVEIRA VALENTE pelos relevantes serviços prestados ao Estado d Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, ao Senhor WALDEMAR DE OLIVEIRA VALENTE.

Parágrafo Único: A outorga da comenda prevista no Caput do artigo, será feita em sessão solene a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CIX, Nº 29.278, DE 17/08/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.